

Die Polizeiwissenschaft nach den Grundsätzen des Rechtsstaates

ROBERT VON MOHL (1799-1875), jurista alemão, de tendências liberais, teorizador do *Rechtstaat*. Utiliza a expressão *Staat* para abranger os regimes políticos existentes, utilizando o conceito de *Rechtstaat*, para o regime que dever ser, para o governo ideal marcado pelas doutrinas liberais que professa. Assume-se contra o Estado autoritário (*Obrikeisstaat*), defendendo a necessidade de protecção das liberdades individuais. Propõe a supremacia da lei e que os cidadãos participem na eleição do parlamento, associando a ideia de Estado de Direito à de representação nacional (*Volksvertretung*).